

CPI-PETROBRAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.

(Do Sr. Jorge Solla)

Requer a convocação do senador da República José Agripino Maia, um dos investigados por desvio de recursos e recebimento de propina na Operação Lava-Jato.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convocado o senador da República José Agripino Maia para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Após pedido do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, determinou no dia 7 de outubro a abertura de inquérito para investigar José Agripino Maia, presidente nacional do DEM e coordenador da campanha de Aécio Neves (PSDB-MG) à Presidência da República, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O pedido foi feito no âmbito da Operação Lava-Jato, que investiga esquema de corrupção na Petrobras. Agripino é acusado de receber propina da construtora OAS, empresa que é investigada na operação como membro

do cartel das empreiteiras que fraudaram licitações com a anuência de agentes públicos e políticos, em troca do pagamento de propina. De acordo com as acusações, o senador teria recebido recursos em função das obras do estádio Arena das Dunas, em Natal (RN).

O estádio custou R\$ 423 milhões e foi construído por meio de uma parceira público-privada. Desse total, R\$ 100 milhões foram financiados pela OAS; o restante, pelo Governo do Rio Grande do Norte via BNDES.

A oitiva do senador Agripino Maia se faz necessária porque está cada vez mais evidente que o pagamento de propinas sobre contratos com empreiteiras transcendia as paredes da Petrobras: ocorria em todo o país, em todos os níveis de poder, há muitos anos. Há vastas provas colhidas na Lava-Jato que demonstram que os mesmos operadores financeiros e as mesmas empreiteiras operavam para pagar propinas a agentes públicos e políticos no setor elétrico e, agora, também nas obras da Copa do Mundo.

Para entendermos como se operacionalizou e se institucionalizou este esquema dentro da estatal, é indispensável compreender em que sentido operou o cartel historicamente: se transpôs para dentro da Petrobras um esquema que já funcionava em outras obras públicas pelo país; ou o contrário, se o “Clube das Empreiteiras” se estabeleceu dentro da Petrobras e, então, começou-se a combinar preços e a pagar propinas em contratos fora da estatal, com prefeituras, estados e União.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015.

Deputado Jorge Solla